



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 857/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 119/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 119/2006, que trata da Contratação de Empresa sob Regime de Empreitada Global para execução de serviços no Jardim Campo Belo deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
C.R.FIAUX PRESTADORA DE SERVIÇOS- ME	07.154.626/0001-00	29.038,68	vinte e nove mil e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de Setembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, EM 20/09/2006, ÀS 10:00 HORAS.
DE Nº 857/2006
AMARAUMU
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Setembro 12006
DE N.º 7.804
UMUARAMA, 21 09 12006
CIN. 209
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO